



COMUNICADO Nº 086/2010

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda:

Mês de junho/2010

REFERÊNCIA	CONTA	AGÊNCIA	VALOR
FUNDEB	51909-X	BRASIL	R\$ 7.086.110,80
Salário Educação	672014-7	CEF	R\$ 760.532,13
Prog. Nac. Alimentação Escolar	59072-X	BRASIL	R\$ 245.058,00
Prog. Esporte e Lazer	6470142-6	CEF	R\$ 121.000,00
Prog. Esporte e Lazer na Cidade	77-0	CEF	R\$ 16.543,83
Prog. Esporte e Lazer na Cidade	647041-8	CEF	R\$ 68.200,00
Prog. Esporte e Lazer na Cidade Vila Mury	647028-0	CEF	R\$ 115.214,14
Prodec	76-2	CEF	R\$ 7.111,70
Drenagem Urbana	647019-1	CEF	R\$ 89.807,48
		TOTAL	R\$ 8.509.578,08

2) Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social:

Mês de julho/2010

REFERÊNCIA	DATA/ REPASSE	BANCO AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR
PF MC (SENTINELA)	01/07/10	001/0262-3	47.706-0	R\$ 10.300,00
PBV I (PROJOVEM)	01/07/10	001/0262-3	56.947-X	R\$ 23.868,75
PFMC II (CAVCAM)	01/07/10	001/0262-3	56949-6	R\$ 4.400,00
PAC III (ALBERGUE)	12/07/10	001/0262-3	58.344-8	R\$ 6.500,00
PT MC (DEFICIENTE)	12/07/10	001/0262-3	47.707-9	R\$ 12.314,89
PV MC (PETI FEDERAL)	14/07/10	001/0262-3	58.352-9	R\$ 3.000,00
			TOTAL	R\$ 60.383,64

Volta Redonda, 19 de julho de 2010.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 82/10 - SMF/DF.
Memo nº 810/10-SMAC/FMAS.
AFOS/alm.

